



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 059/2021

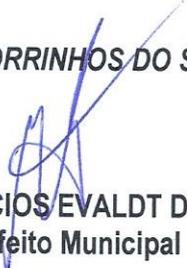
**FÉRIAS PARA A SERVIDORA GISELE
WEBBER CARDOSO.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

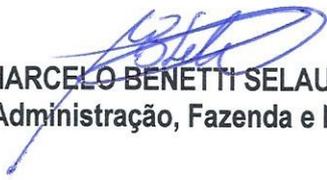
AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para a servidora GISELE WEBBER CARDOSO, matrícula nº 600, Secretaria Administrativa Área Educação, Estatutária, a contar de 18 de janeiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2021, referente ao período de 04-03-2020 a 03-03-2021, conforme Autorização nº 004/2021 de 04/01/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 11/01/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1163